



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 20 de novembro de 2014 - Nº 4744

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 805/2014

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial n.º 2 – 20.515/2014,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal **ADILSON RAIMUNDO OLIVEIRA JÚNIOR**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA para a Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI/SAG/GCMU, a partir de 20 de outubro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2014

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 276/2014.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de Patrocínio, à AFACI, destinados a custear despesas para realização do 1º Encontro Estadual de Avicultura Caipira.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do Fundo Mun. Desenv. Rural Sustentável, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **10.01**, Programa de Trabalho: **20.122.1842.2.232**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **199900000004 – FMDRS – FUNDO MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Edson Luis Moreira – Presidente da Afaci.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 37.299/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 277/2014.

CONTRATADA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional e Operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 016/2014.

VALOR: R\$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **08.01**, Projeto/Atividade: **04.123.1842.2.215**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recursos: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Mauricio Luiz Daltio – Secretário Municipal de Fazenda e Júlio César Garofalo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.616/2014.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de Patrocínio, à AFACI, destinados a custear despesas para realização do 1º Encontro Estadual de Avicultura Caipira.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1 – 37.299/2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 069/2014

Processo Administrativo nº. 7868, 17902, 25867 e 34190/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Equipamentos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda. CNPJ: 30.579.577/0001-60					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit (RS)	Valor. Total (RS)
10	01	Unidade	Televisor; Tecnologia Plasma; tamanho 50".	2.500,00	2.500,00
TOTAL HOMOLOGADO					2.500,00

Eletrosom Ltda. CNPJ: 04.446.424/0001-35					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit (RS)	Valor. Total (RS)

01	01	Unidade	Caixa de som 2500 ativa USB.	1.011,00	1.011,00
02	01	Unidade	Caixa de som 2500 passiva.	600,00	600,00
03	01	Unidade	Microfone sem fio Head Set.	600,00	600,00
09	02	Unidade	Tripê para caixa de som 2500 ativa e 2500 passiva.	140,00	280,00
TOTAL HOMOLOGADO					2.491,00

JRFM Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 10.391.046/0001-32					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit (RS)	Valor. Total (RS)
04	10	Unidade	Cartão de memória SD-4G.	22,00	220,00
05	01	Unidade	Data Show. Alto falante incorporado; Conectividade Wifi; Vai de 23 até 350 polegadas de abertura; Compatível com aplicativo iprojection USB 3-em-1; HDMI X 1; VGA RGB : D-sub 15- pinos x 1; S-Vídeo: Min DIN x1;	1.965,00	1.965,00
06	01	Unidade	Projeter de imagem (Data Show). Modelo: BS 275.	1.285,00	1.285,00
07	01	Unidade	Projeter. Sistema de projeção 3LCD de 3 clips; Método de projeção frontal/retroprojeter; Brilho de cores 3.000 lumens; Brilho em branco 3.000 lumens; Resolução nativa 800 x 600 (SVGA); Relação de aspecto 4:3; Relação de contraste até 10.000:1; Correção de trapézio vertical 30 graus (automático), horizontal 30 graus (manual).	1.965,00	1.965,00
08	01	Unidade	Tela de projeção IEC com tripê de medida: 1,80 x 1,80 m.	459,00	459,00
TOTAL HOMOLOGADO					5.894,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 080/2014

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Manutenção do Sistema de Videomonitoramento.

Dia: 04/12/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/11/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR

AGERSA**PORTARIA Nº 067/2014****DISPÕES SOBRE ABERURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGERSA- Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6897 de 04/12/2013 LDO e pela Lei 6918 de 23/12/2013 LOA.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a abertura de crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

Art. 2º Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Novembro de 2014.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2014**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-35452/2014
Objeto adquirido	Material mobiliário em geral
Nº do Empenho	219
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	4.4.90.52.24
Data de empenho	31/10/2014
Valor	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Pastore Móveis para Escritório LTDA ME
CNPJ contratado	07.686.739/0001-48

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2014

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-35218/2014
Objeto adquirido	Equipamento de processamento de dados: duas impressoras
Nº do Empenho	220
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	4.4.90.52.19
Data de empenho	31/10/2014
Valor	R\$ 1.778,00 (hum mil setecentos e setenta e oito reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Multi Tecnologia EIRELI - ME
CNPJ contratado	17.838.047/0001-21

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº345/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, de 04 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a abertura de crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 244.000,00(Duzentos e quarenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.3190114300.01.031.0101.000.2008.0000	
13º SALÁRIO -----	R\$ 50.000,00
01.01.3190130200.01.031.0101.000.2008.0000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS-----	R\$ 130.000,00
01.01.3390392900.01.031.0101.000.2008.0000	
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA -----	R\$2.000,00
01.01.3390395600.01.031.0101.000.2008.0000	
VALE TRANSPORTE -----	R\$ 2.000,00
01.01.4690710200.28.843.0000.000.3006.0000	
PRINCIPAL DÍVIDA INSS-----	R\$ 60.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 244.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.3390460100.01.031.0101.000.2008.0000	
INDENIZAÇÃO AUXILIO – ALIMENTAÇÃO...R\$ 244.000,00	
TOTAL REDUÇÃO	R\$244.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Novembro de 2014.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
PRESIDENTE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

IBRAMAG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 97.523.083/0001-35, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação Nº 176/2014, válida até 06 de Janeiro de 2015 e a Licença de Operação Nº 195/2014, válida até 07 de Outubro de 2018, para atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Soturno Gironda, S/Nº – Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 1340

COMUNICADO

CIRLENE VIEIRA BORGES DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 19.905.937/0001-34, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 088/2014, válida até 13 de Novembro de 2014, Licença de Instalação – LI, Nº 129/2014, válida até 13 de Novembro de 2014 e Licença de Operação – LO, Nº 145/2014, válida até 14 de Agosto de 2018, para a atividade 5.10 Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Braz Vivacqua, nº 69, Distrito de Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF:1341

COMUNICADO

ROGÉRIO PERMANHANE, CPF: Nº034.647.967-36, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia - LP por meio do protocolo Nº36679/2013 para a atividade 02.07 – Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem; 02.08 – Pilagem de grão (exclusivo para piladores fixas), não associadas á secagem mecânica. Localizada na Rodovia Cachoeiro X Alegre, S/Nº – Pacotuba – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1342



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.